



MUNICÍPIO DE ROSANA ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Turismo Esporte e Cultura

Rua José Velasco 1963 – Centro de Rosana-SP

Fones (18) 3288-1387 – (18) 3288-8211 turismo@rosana.sp.gov.br comunicação@rosana.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS

1. **SILVIO GABRIEL**, prefeito de Rosana, no uso das atribuições de seu cargo, através da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura torna público que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS**, como forma de promover a qualificação dos profissionais e cidadãos do Município de Rosana, em parceria com a Marinha do Brasil Capitania dos Portos de Presidente Epitácio-SP, Câmara de Vereadores do Município de Rosana, Colônia de Pescadores Z-28 André Franco Montoro e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, conforme as regras aqui estabelecidas.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições deverão ser feitas na sede do **CRAS- Centro de Referência de Assistência Social**, localizado na Avenida João Dutra Caldeira s/n (próximo à Casa do Artesão) em Rosana-SP, nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2017 das 13h00min às 16h00min, onde o interessado deverá levar os seguintes documentos originais e as cópias correspondentes:
 - a) xerox da identidade (dos membros da família)
 - b) xerox do título de eleitor com domicílio eleitoral no município de Rosana (dos membros da família);
 - c) xerox do CPF (dos membros da família)
 - d) Carteira de Trabalho (dos membros da família)
 - e) Comprovantes de Renda (dos membros da família);
 - f) xerox do comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias, corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração em nome de quem constar a fatura;
 - g) xerox do comprovante de escolaridade; (pode ser inferior ao 6º ano do ensino fundamental);
 - h) xerox do Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação, para pessoas com menos de 45 anos;
 - i) Uma (1) foto 3x4, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu;
 - j) Declaração de Residência conforme modelo constante do anexo I;
 - k) Ficha de Inscrição conforme constante do modelo do anexo II;

2.1 O Inscrito deverá imprimir documentos elencados no item (i) e (k), preenche-los eletronicamente ou á mão, com letra legível e entregar no ato da inscrição no local indicado.

2.2. Podem se inscrever pessoas de ambos os sexos que sejam brasileiros e que tenham completado, ou venha a completar 18 anos de vida, até dia 22 de Julho de 2017.

DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3. São ofertadas 60 (sessenta) vagas para o curso, com reserva de 06 (seis) vagas para os integrantes do Corpo de Bombeiros de Rosana e as demais vagas sendo selecionadas por critérios sócio econômicos e de necessidade profissional, avaliadas pela Secretaria de Inclusão e Assistência Social e por Comissão nomeada especificamente para este fim.

3.1 Após o processo de seleção dos 60 participantes do curso, o inscrito classificado até o número 80, ficarão em lista de espera e suplência, para preenchimento de vagas remanescentes.

4. Serão selecionados para realizar as aulas os testes e as provas, os cidadãos que prioritariamente:

- a) Saibam nadar e flutuar;
- b) Tiverem menor renda *per capita* familiar entre os inscritos;
- c) Estiverem em boa saúde física e mental;
- d) Estiverem com todos os documentos em dia;
- e) Se apresentarem no prazo hábil de inscrições;

4.1 – Será exigido do inscrito após o mesmo ter sido selecionado:

a) Atestado Médico Ocupacional (ASO), assinado pelo médico do trabalho, comprovando o bom estado físico, mental, auditivo e visual.

b) Uma (1) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu;

c) O inscrito, assim que for selecionado, deverá recolher Taxa de Inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais) em formulário próprio em favor da **Marinha do Brasil**;

5. Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Julgamento com poderes específicos para orientar o poder público municipal na seleção dos participantes do curso, composta pelos seguintes órgãos e seus respectivos membros:

- a) Poder Executivo: Marco Antônio Meira Coqueiro;
- b) Poder Executivo: Cláudia Castello Ikeda de Jesus
- c) Poder Executivo: Márcia Voss
- d) Poder Legislativo: Ronildo da Costa;
- e) Poder Legislativo: Jorge Paulo Ferreira da Silva;
- f) Colônia de Pescadores Z-28 André Franco Montoro: Milton José dos Santos;
- g) Sociedade Civil: José Luiz de Queirós;

5.1 – A Comissão de Avaliação e Julgamento será presidida pelo Secretário de Turismo Esporte e Cultura Marco Antônio Meira Coqueiro.

5.2 Os trabalhos da Comissão em tela são de caráter voluntário não se devendo qualquer remuneração pelos trabalhos realizados;

5.3 A comissão ora constituída tem prazo de vigência do dia 26 de Junho de 2017 até o dia 22 de Julho de 2017.

5.4 A relação dos selecionados e dos que estiverem em lista de espera, será divulgada no site institucional do município de Rosana até o dia 10 de Julho de 2017.

DAS AULAS TESTES E PROVAS

6. As aulas serão ministradas no período de 17 a 22 de Julho de 2017, no horário das 19h00min às 22h00min nas dependências da EMEI-Antônio Felix Gonçalves, localizada no Distrito de Primavera;
7. As provas e testes serão ministrados na referida EMEI-Antônio Felix Gonçalves, sendo o teste de natação realizado na piscina do Rotary Clube de Primavera no dia indicado pelos responsáveis pela aplicação das provas e testes;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. O participante do curso deverá cumprir toda a carga horária de aulas, sendo facultado, tanto à Marinha do Brasil, bem como ao Município de Rosana, o poder de excluir inscritos faltantes, convocando imediatamente os inscritos que estiverem em lista de espera;
9. Os participantes do curso não poderão estar presentes em sala de aula, sob efeito bebida alcoólica e de entorpecentes ou substâncias que alterem o comportamento;
10. As questões e dúvidas não suscitadas neste Edital deverão ser submetidas à Comissão de Avaliação e Julgamento.

Rosana-SP, 21 de Junho de 2016.

SILVIO GABRIEL
Prefeito de Rosana

MARCO ANTÔNIO MEIRA COQUEIRO
Secretário de Turismo Cultura e Esportes

ELIZANGELA BARBOSA
Secretária de Inclusão e Assistência Social

JULLYANO SILVEIRA SANTOS
Secretário de Negócios Jurídicos